



Prefeitura Municipal
Águas de Lindóia
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 33

Data da emissão do comprovante: 03/07/2024 04:26:03

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 25/2016

Nº do Processo:

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 06/06/2016 09:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 18/05/2016 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 06/06/2016 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 06/06/2016 09:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversos departamentos municipais, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 06/06/2016. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 18/05/2016 até 03/06/2016.



Prefeitura Municipal
Águas de Lindóia

São Paulo

Resumo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversos departamentos municipais, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 06/06/2016. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 18/05/2016 até 03/06/2016. Diretoria da Fazenda, Setor Licitações, sito a Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Centro, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente via mídia eletrônica e através do e-mail **editais.aguas@hotmail.com**. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

ANTONIO NOGUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL